

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 16/2025

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 003/2025.
DE ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO
"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO PELOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IRUPI/ES"
Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 03 de abril de 2025, a CJR, assim se posicionou.
A presente proposta é legal, constitucional e está corretamente redigida, além de obedecer a Técnica
Legislativa.
Deste modo, esta Comissão é FAVORÁVEL à aprovação da matéria.
É o parecer.
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente- Oseias Pires Soares – (favorável)
Membro – José Teodoro de Almeida – (contrário)
Membro – Leonardo de Castro Satlher – (favorável)
Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 04/04/2025 12:00 .
Vereadores:
José Teodoro de Almeida





Câmara Municipal de Irupi

